



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

2

1

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

3

4

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5

6

7

LOCAL: Virtual

8

DATA: 30 de abril de 2024

9

HORÁRIO: 13h30min

10

11

PRESENTES À REUNIÃO/virtual

12

13

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Maria Teresa Bertoldi Agostini DIAF/SES/SC, Fernanda Alves da Cruz – DIAF/SES/SC, Maiele da Silva Boller (DIAF), Lia Quaresma Coimbra – DIAF/SES/SC, Gecioni Loch Neckel (SUE), Adriana (Saúde da Mulher/DIAF).

16

17

18

COSEMS: Luciane Savi (COSEMS), Anne Mary Destro (Sul), Flavia Mattos Moro - Região Sul, Lígia Hoepfner (CIR Médio Vale), Gabriella Peraro Cemin - (Urussanga), Janaina Fetter Justen (Extremo Oeste), Dievan Bisognin da Silva (Foz do Rio Itajaí), Rosilene Verde Brustolin (Meio Oeste), Louise D. C. Delatorre (Norte e Nordeste), Alessandra (COSEMS – MO), Elza, Jocivania Pesenti, Rosilene

23

24

25

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: LUCIANE SAVI

26

27

PAUTA

28

1. Atraso na distribuição dos itens do Programa Saúde da Mulher;

29

2. Padronização de medicamentos para o SAMU (esta pauta é do SAMU):

30

3. Proposta de Inclusão/exclusão de medicamentos da nossa Lista Padronizada do SAMU.

31

32

33

A pauta do Samu foi retirada e será rerepresentada em uma próxima reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica. SES e Cosems tratarão do item. Luciane Savi (Cosems) coloca que a divergência foi com relação à incorporação de tecnologias (inclusão e exclusão de medicamentos) que restringia ao médico regulador na proposta. O Cosems solicitou a retirada de pauta.

37

Lia Quaresma Coimbra (Gerência/DIAF)

38

39

40

1. Atraso na distribuição dos itens do Programa Saúde da Mulher.

41

Luciane Savi (Cosems) com relação ao item, menciona que a programação da quantidade dos medicamentos é feita para 90 dias, porém os municípios começaram a ter faltas, e perguntam se poderiam solicitar uma quantidade maior. Louise D. C. Delatorre (Norte e Nordeste) traz um questionamento do Planalto Norte/Nordeste e relata que os medicamentos da saúde da mulher foram enviados no fim de janeiro de 2024, passando de 90 dias para a nova entrega

46



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

5

47 pela SES. O calendário de distribuição dos medicamentos está para dia 10 e 15
48 de maio, isto é, sendo que o novo recebimento passará de 90 dias. Neste
49 momento, já está havendo faltas em alguns municípios. Questiona se os
50 municípios devem continuar solicitando 4 vezes ao ano, ou se podem solicitar
51 para 120 dias. Lia Quaresma Coimbra (Gerência/DIAF) informa que o único
52 questionamento que chegou à SES foi de Jaraguá do Sul. Esclarece que em
53 janeiro/2024 a distribuição foi antecipada, pois a solicitação e a entrega foi feita
54 em janeiro quando a entrega deveria ter sido em fevereiro/2024. Nos meses
55 seguintes, está sendo seguido o calendário. Período de entrega é conforme o
56 calendário da logística, embora, adequem de acordo com a solicitação do
57 município. Não houve mudança no calendário. Louise cita que fará as orientações
58 aos municípios da Região que relataram o fato. Janaina Fetter Justen (Extremo
59 Oeste) coloca a dificuldade quanto à falta de medicamentos da lista padronizada.
60 Informa que algumas pacientes moram muito distantes da farmácia popular mais
61 próxima. Adriana (responsável pela Saúde da Mulher na DIAF) pergunta qual a
62 dúvida e esclarece que a quantidade solicitada deve ser a quantidade de um mês
63 multiplicada por 3, acrescentando uma sobra. Quanto à entrega, a DIAF entrega
64 os medicamentos da Saúde da Mulher até o dia 20. Após essa data é com a
65 logística. Cada município que queira antecipar o recebimento do medicamento, o
66 município pode solicitar com 3 dias de antecedência e pegar no almoxarifado da
67 SES. Maria Teresa Agostini coloca que a DIAF emite Nota Técnica quando há
68 alguma alteração na distribuição de medicamentos. Janaina reforça que a
69 dificuldade colocada por ela é em função da distância das residências das
70 pacientes com relação à farmácia popular. A dificuldade de deslocamento das
71 pacientes para pegar medicamento na farmácia popular mais próxima. Lia
72 Coimbra cita que a entrega em farmácia popular foi a opção que o Ministério da
73 Saúde concedeu, referente a Nota Técnica 5/2024 sobre a Medroxiprogesterona.
74 Os municípios que não possuem convênio com farmácia popular recebem a
75 medroxiprogesterona do estado. Luciane Savi coloca que entende a função do
76 estado mais focada na distribuição, mas cita que é importante o registro da falta
77 de medicamentos do Programa de Saúde da Mulher. Que acabaram de receber
78 um estoque de anticoncepcionais para 3 meses prestes a vencer, o que indica
79 que faltará o medicamento em breve. Independente disso, é importante deixar o
80 registro no Monitora AF do Conasems. Que há um acordo entre o Conasems e a
81 Anvisa para acompanhamento de desabastecimentos relacionados a problemas
82 de registro e fabricação. Há medicamentos na RENAME com registro vencido.
83 Que foi observado no Monitora AF muitos problemas nas aquisições centralizadas
84 no MS. Maria Teresa cita que o Programa Saúde da Mulher necessitaria ser
85 oxigenado, ou seja, atualizado, pois algumas tecnologias mudaram.

86

87 **2. Outros assuntos**

88 Luciane Savi refere que espera que em 2024 a atualização da RENAME seja feita
89 pelo Ministério da Saúde. Maria Teresa informa que a SES não recebeu nada do
90 MS a respeito da atualização da RENAME. Luciane Savi (Cosems) cita que, em
91 contato com os municípios, foi observado que a atuação nas farmácias dos
92 municípios é maior no período da tarde. Pergunta se há possibilidade de trocar o

6



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

8

93 horário das reuniões das Câmaras Técnicas de Assistência Farmacêutica para a
94 manhã. Maria Teresa Agostini menciona que concorda, com exceção de
95 eventuais reuniões da DIAF com o Conass que são realizadas nas terças feiras
96 de manhã.

97 Louise D. C. Delatorre (Norte e Nordeste), com relação às propostas do SAMU,
98 lembra que no ano de 2022 foi organizado um grupo de trabalho com a Câmara
99 Técnica de Assistência Farmacêutica para atualizar a Deliberação 501/2013, que
100 ficou registrado em ata. Virando o ano, não foram retomadas as reuniões. Cita
101 que é importante reativar esse grupo que era constituído por representantes dos
102 municípios, SES/SAMU e Cosems. Além da atualização da Deliberação 501/2013,
103 a proposta eram discussões sobre o fluxo de recebimento de prescrições, para
104 que os farmacêuticos não tenham que encontrar alternativas para ajustar o
105 estoque das farmácias pela falta de recebimento de prescrições. Cita também a
106 existência de medicamentos sem registro e outros na lista pactuada pela CIB, o
107 que também motiva a atualização. Maria Teresa coloca que é necessário saber se
108 na época da criação desse grupo, já existia a CTAF. Cita que no passado, as
109 dificuldades de prescrição eram discutidas na CTAF. Cita ainda que é importante
110 discutir sobre as prescrições, atualizar esse grupo de trabalho. Luciane Savi cita
111 que qualquer atualização de medicamentos em âmbito estadual deve passar pela
112 Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) Estadual. A preocupação é a
113 eventual incorporação de tecnologias não RENAME. e sem financiamento
114 previsto; que não passam pela CFT estadual para respaldo técnico e que seguem
115 para a CIB para incorporação e aquisição obrigatória pelos municípios. E também
116 que o grupo de trabalho do SAMU que foi mencionado foi formado na CTAF. Lia
117 Coimbra ressalta que a CFT Estadual não trabalha com medicamentos do SAMU.
118 Maria Teresa coloca que fica registrado esse pedido da Luciane. Luciane coloca-
119 se à disposição para colaborar. Maria Teresa refere que, se for necessário,
120 solicitarão.

121

122 **2. Aprovação da Ata anterior.**

123 Ficou aprovada.

124

125

126

Lourdes de Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite